



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS**

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (048) 3721-9522 - FAX (048) 3721-9661  
E-mail: conselho@reitoria.ufsc.br

**ATA N.º 03 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE CURADORES.**

Ata da sessão extraordinária do Conselho de Curadores, realizada em 08 de abril de 2010, às 14:00 horas, na Sala de Reuniões “Ayrton Roberto de Oliveira”.

1 Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e dez, às quatorze horas, reuniu-se o Conselho  
2 de Curadores, convocado através do ofício-circular n.º 03/CC/2010, com a presença dos Senhores  
3 Conselheiros: Wagner Leal Arienti, Luiz Otávio Pimentel, Élson Manoel Pereira e Osni Jacó da  
4 Silva representantes do Conselho Universitário; Erves Ducati, representante do Ministério da  
5 Educação, Sérgio Roberto Arruda, representante das Federações Patronais do Estado de Santa  
6 Catarina; Ari Oliveira Alano, representante das Federações Sindicais do Estado de Santa Catarina  
7 e Teresinha Inês Ceccato de Oliveira Gama, representante dos Servidores Técnico-  
8 Administrativos da UFSC, sob a Presidência do Professor Ricardo Lucas Pacheco. Havendo  
9 número legal, a Presidência cumprimentou os Conselheiros e deu por aberta a sessão. Em  
10 seguida, a Presidência colocou em apreciação a ordem do dia. A plenária solicitou inversão do  
11 item 03, o qual passou a ser o primeiro item da pauta. A Conselheira Teresinha Inês Ceccato,  
12 solicitou a inclusão do Processo: n.º 23080.046982/2008-02. Não havendo manifestações  
13 contrárias deu início à ordem do dia, passando a Presidência dos trabalhos a Professora Yara  
14 Maria Rauh Muller – Pró-Reitora de Ensino de Graduação e Reitora em Exercício, a qual  
15 procedeu ao ato de posse dos Conselheiros: Professor Osni Jacó da Silva - CDS para, na condição  
16 de representante do Conselho Universitário compor o Conselho de Curadores da Universidade  
17 Federal de Santa Catarina, em substituição ao Professor Ricardo Lucas Pacheco, com mandato a  
18 expirar-se em 18 de novembro de 2010. Prof. Élson Manoel Pereira - CFH para, na condição de  
19 representante do Conselho Universitário compor o Conselho de Curadores da Universidade  
20 Federal de Santa Catarina, com mandato a expirar-se em 30 de março de 2012 e Prof. Luiz  
21 Otávio Pimentel - CCJ para, na condição de representante do Conselho Universitário compor o  
22 Conselho de Curadores da Universidade Federal de Santa Catarina, em substituição ao Professor  
23 Carlos Araújo Leonetti, com mandato a expirar-se em 09 de julho de 2011. Na oportunidade, a  
24 Presidência desejou boas-vindas aos novos Conselheiros. Na sequência deu-se início ao processo  
25 de eleição para escolha do novo Presidente do Conselho de Curadores. O Conselheiro Elson  
26 Manoel Pereira foi indicado e seu nome aprovado por unanimidade. Em seguida, o Prof. Ricardo  
27 Lucas Pacheco pediu licença para ausentar-se. A Presidência, em nome da Universidade Federal  
28 de Santa Catarina, agradeceu ao Professor Ricardo pelos trabalhos realizados neste Conselho, e  
29 parabenizou o novo Presidente, desejando-lhe sucesso. Ato contínuo, a Reitora em exercício  
30 passou a Presidência dos trabalhos ao Professor Elson Manoel Pereira, o qual deu continuidade a  
31 sessão, sendo relatados os seguintes pontos de pauta: 2. Apreciação e aprovação da ata da sessão  
32 extraordinária realizada em 25 de março de 2010. O citado documento foi aprovado por  
33 unanimidade. 3. Processo n.º 23080.030144/2009-90 – Apreciação e aprovação de baixa  
34 patrimonial de veículos. O Conselho de Curadores aprovou por unanimidade o Parecer n.º  
35 59/CC/2010 da Conselheira Relatora Teresinha Inês Ceccato, pelo deferimento. 4. Processo n.º



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS**

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (048) 3721-9522 - FAX (048) 3721-9661  
E-mail: conselho@reitoria.ufsc.br

36 23080.035732/2009-10 – Termo de Contrato a ser celebrado entre a UFSC e a FAPEU,  
37 objetivando a contratação da FAPEU para apoiar a execução do projeto de extensão referente à  
38 realização de um Curso de Especialização em Dentística. O Conselho de Curadores aprovou por  
39 unanimidade o Parecer n.º 58/CC/2010 da Conselheira Relatora Teresinha Inês Ceccato, pelo  
40 deferimento. 5. Processo n.º 23080.002741/2010-68 – Termo de Acordo de Cooperação Técnica  
41 e Parceria HP – 030/2010 – entre a Hewlett-Packard Brasil Ltda e a UFSC, que tem por objetivo  
42 o estabelecimento de um Programa de Ampla Cooperação e Intercâmbio Científico e  
43 Tecnológico, visando ao desenvolvimento de atividades de pesquisa científica e tecnológica e  
44 desenvolvimento de tecnologia, formação e treinamento de recursos humanos, absorção e  
45 transferência de tecnologias, prestação de serviços tecnológicos e a utilização de instalações e  
46 equipamentos. O Conselho de Curadores aprovou por unanimidade o Parecer n.º 60/CC/2010 da  
47 Conselheira Relatora Teresinha Inês Ceccato, pelo deferimento. 6. Processo n.º  
48 23080.046982/2008-02 – Apreciação e aprovação da Prestação de Contas referente ao contrato  
49 n.º 237/2008, celebrado entre a UFSC e a FAPEU, o qual tratava do Projeto “Centro de Apoio  
50 Terra Viva a Agricultura Urbana e Periurbana na Região Metropolitana de Joinville”. Em  
51 informes gerais a Presidência comunicou que foi recebido pela secretaria do Conselho, e, está à  
52 disposição dos Senhores Conselheiros para análise, o relatório de “Descentralização de Créditos  
53 Orçamentários e Recursos Financeiros” recebidos através de Convênios, referente aos períodos  
54 de 01 a 28 de fevereiro de 2010 e 01 a 31 de março de 2010. Nada mais havendo a tratar a  
55 Presidência agradeceu a presença dos Senhores Conselheiros e convidados, dando por encerrada  
56 a sessão, do que, para constar, eu, Kátia Denise Moreira, Secretária Executiva dos Órgãos  
57 Deliberativos Centrais, lavrei a presente ata que se provada será assinada pelo Senhor Presidente  
58 e demais Conselheiros. 12 de abril de 2010.